Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.631 , de 29 de abril de 1982.

Modifica a redação do § 4º da Lei nº 1.627, de 05 de março de 1982.

Art. 1º - O § 4º da Lei 1.627, de 05 de março de 1982, que modificou e acrescentou parágrafos ao artigo 21 da Deliberação nº 246, de 12/04/1955, passa a ter a seguinte redação:

" § 4º - As cartelas deverão ser compostas de 60(sessenta) unidades de passes, ficando o interessado com o direito à aquisição de apenas uma cartela mensalmente. "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de abril de 1982

DR. ELMIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 288

4